

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EMANOEL DA HORA BOMFIM	872.29X.XXX-XX	PFALE120237723	65	31°

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLAVIA SANTOS REIS	783.87X.XXX-XX	PFALE120237559	65	16°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de março de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2024, publicado no DOM nº 8.759 de 06 a 08/04/2024, por ter sido publicado em duplicidade.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de abril de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, tendo em vista as exonerações publicadas no DOM nº 8.716 em 02 de fevereiro de 2024, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, registros pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. A Diretora de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THAIS SOUZA DA SILVA	926007908	142.25X.XXX-XX	59,5	194°
MAURICIO MENDES DANTAS	926017453	696.55X.XXX-XX	59,5	196°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de abril de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

No DOM nº 8.750 do dia 26 de março 2024, referente ao EDITAL Nº 01/2024- EDITAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Onde se lê:

**2. DA ENTREGA E ANÁLISE DE CERTIFICADO(S)**

2.1 O(s) certificado(s) de conclusão e aproveitamento do(s) curso(s) realizado(s) deverá(ão) ser inserido(s) pelo servidor no site do Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD (<http://avaliacaodesempenho.salvador.ba.gov.br>), na página de consulta da avaliação de desempenho, no período de 26/03/2024, a partir das 10h, a 04/04/2023, até às 23h59.

2.1.1 O(s) certificado(s) deverão ser inseridos (frente e verso) no SAD via upload (arquivo no formato PDF ou TIF, no tamanho máximo de 2MB).

2.1.2 Após a inserção, o sistema gerará um comprovante de que o servidor submeteu o(s) arquivo(s).

2.1.2.1 É dever do servidor manter sob sua guarda o comprovante eletrônico gerado ao término da inserção do(s) certificado(s).

2.1.2.2 Certificado(s) que não atendam ao Decreto nº 38.053 de 20 de dezembro de 2023, implicarão na não validação da documentação pela chefia imediata.

2.2 À chefia imediata caberá a análise do(s) certificado(s) apresentado na tela da avaliação de desempenho do servidor e a avaliação de desempenho do servidor, no Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD, no período de 05/04/2024, a partir das 10h, a 30/04/2024, até às 23h59.

2.2.1 O processo de validação consiste na verificação do(s) certificado(s) pela chefia se o servidor realizou o(s) curso(s) correspondente(s) ao nível de escolaridade do cargo efetivo ocupado, na plataforma da Escola Virtual de Governo, com data de conclusão até o dia 17 de março de 2024, devendo o(s) respectivo(s) certificado(s) serem emitidos até 19 de março de 2024.

Leia-se:

**2. DA ENTREGA E ANÁLISE DE CERTIFICADO(S)**

2.1 O(s) certificado(s) de conclusão e aproveitamento do(s) curso(s) realizado(s) deverá(ão) ser inserido(s) pelo servidor no site do Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD (<http://avaliacaodesempenho.salvador.ba.gov.br>), na página de consulta da avaliação de desempenho, clicando na área do servidor destinada à submissão de certificados e realizando o login com seu CPF e matrícula, no período de 26/03/2024, a partir das 10h, a 25/04/2024, até às 23h59.

2.1.1 Excepcionalmente, até às 23h59 do dia 26/04/2024, será permitido ao servidor conferir e/ou corrigir o(s) certificado(s) submetido(s), no Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD.

2.1.2 O(s) certificado(s) deverão ser inseridos (frente e verso) no SAD via upload (arquivo no formato PDF ou TIF, no tamanho máximo de 2MB).

2.1.3 Após a inserção, o sistema gerará um comprovante de que o servidor submeteu o(s) arquivo(s).

2.1.3.1 É dever do servidor manter sob sua guarda o comprovante eletrônico gerado ao término da inserção do(s) certificado(s).

2.1.3.2 Certificado(s) que não atendam ao Decreto nº 38.053 de 20 de dezembro de 2023, e ao quanto previsto neste Edital, implicarão na não validação da documentação pela chefia imediata.

2.2 À chefia imediata caberá a análise do(s) certificado(s) apresentado(s) na tela da avaliação de desempenho do servidor e a avaliação de desempenho do servidor, no Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD, no período de 29/04/2024, a partir das 10h, a 31/05/2024, até às 23h59.

2.2.1 O processo de validação consiste na verificação do(s) certificado(s) pela chefia, se o servidor realizou o(s) curso(s) correspondente(s) ao nível de escolaridade do cargo efetivo ocupado, na plataforma da Escola Virtual de Governo, com data de início do(s) curso(s) até 17/03/2024, devendo o(s) respectivo(s) certificado(s) serem emitidos até 26/04/2024.

Onde se lê:

**3. DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELA CHEFIA**

(...)

3.3 Caberá ao Setor de Gestão de Pessoas de cada órgão/entidade promover a conferência de sua estrutura organizacional de lotação do servidor bem como vinculação à chefia imediata no Sistema de Gestão de Pessoas - SIGP e alterar no Sistema de Avaliação, quando couber, no período de 26 de março de 2024, a partir das 10h, a 04 de abril de 2024, até às 23h59.

(...)

3.6. Caberá a chefia imediata ou mediata do servidor concluir a Avaliação de Desempenho dos seus subordinados no período entre 05 de abril de 2024, a partir das 10h, e 30 de abril de 2024, até às 23h59.

Leia-se:

**3. DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELA CHEFIA**

(...)

3.3 Caberá ao Setor de Gestão de Pessoas de cada órgão/entidade promover a conferência de sua estrutura organizacional de lotação do servidor bem como vinculação à chefia imediata no Sistema de Gestão de Pessoas - SIGP e alterar no Sistema de Avaliação, quando couber, no período de 26 de março de 2024, a partir das 10h, a 26 de abril de 2024, até às 23h59.

(...)

3.6. Caberá a chefia imediata ou mediata do servidor concluir a Avaliação de Desempenho dos seus subordinados no período de 29/04/2024, a partir das 10h, a 31/05/2024, até às 23h59.

Onde se lê:

**4. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO**

(...)

4.3 O servidor poderá interpor recurso no período entre 02 de maio, a partir das 10h, e 10 de maio de 2024, até às 23h59.

(...)

4.9 A SEMGE deverá realizar as análises dos recursos de 13/05/2024 a 27/05/2024.

Leia-se:

#### 4. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

(...)

4.3 O servidor poderá interpor recurso no período entre 03 de junho de 2024, a partir das 10h, e 10 de junho de 2024, até às 23h59.

(...)

4.9 A SEMGE deverá realizar as análises dos recursos de 03/06/2024 a 28/06/2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 08 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI  
Diretora de Gestão de Pessoas  
**RETIFICAÇÃO**

No DOM n.º 8.757 de 04 de abril de 2024, referente à publicação do Aviso de Convocação n.º 17/2024 - Sub Judge, Edital n.º 01/2019.

Onde se lê:

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	926092831	041.08X.XXX-XX	47,25	461º	8077345-24.2019.8.05.0001

Leia-se:

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	926092831	041.08X.XXX-XX	49,25	461º	8077345-24.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de abril 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LAVADORA ULTRASSÔNICA 21L (LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR, COM CANTOS ARREDONDADOS, CESTO INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS E TAMPA; DRENO COM VÁLVULA ESFERA INCORPORADA, SAPATAS DE BORRACHA NIVELADORA ANTI-VIBRATÓRIA, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO INOX OU ALUMÍNIO ULTRARRESISTENTE, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI304 COM POLIMENTO ESPELHADO E ILUMINAÇÃO INTERNA. PORTA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304**

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados da Organização de Auxílio Fraternal - OAF, o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, para comparecimento na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na data de 19 de abril de 2024, na sala de reunião de sua sede, sito à Rua do Queimado, n.º 17, Lapinha, Salvador - Bahia, às 16h em primeira convocação desde que metade mais hum entre os membros associados presentes, ou em segunda convocação às 16:30h com qualquer número de presentes, obedecendo ao Estatuto da Entidade vigente, tendo a seguinte pauta:

- Apresentação do Plano de Ação para o ano de 2024;
- Apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2023;

**ESCOVADO, PAINEL DE COMANDO A PROVA D'ÁGUA, ADAPTADOR PARA MATERIAIS CANULADOS. FREQUÊNCIA DE TRABALHO APROXIMADO 37 KHZ. POTENCIA ULTRASSÔNICA APROXIMADA 1000 W. CAPACIDADE APROXIMADA DE 21 LITROS. TEMPORIZADOR DIGITAL AJUSTÁVEL ENTRE 0 E 60 MINUTOS. AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA DE IMERSÃO, AJUSTÁVEL EM ATÉ 65° (PELO MENOS). MICROPROCESSADOR COM VISOR E BOTÕES DE AJUSTES. ACESSÓRIOS: 01 NOBREAK 1400VA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VAC; FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ. 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 3 CONDUTORES COM TERRA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE TODAS AS PEÇAS, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 083/2024 - PROC. Nº 180333/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

#### DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 212/2023, publicada no DOM n.º 8.631, dia 30 de setembro de 2023, para seleção de Organização da Sociedade Civil, objetivando à implantação e execução do Projeto de Intervenção Social, intitulado "Moradia Assistida", divulga o Resultado Preliminar da etapa competitiva de avaliação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	OSC	Nº DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	Nº D E UNIDADES
1º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	01	8,0	20
1º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	02	8,0	20
2º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA) - LESTE	03	7,0	20
2º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA) - LESTE	04	7,0	20

Salvador, 8 de abril de 2024.

RAVENA DE MELO LIMA  
Presidente da Comissão

CARINA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO  
Membro Titular da Comissão

ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL  
Membro Titular da Comissão

- Balanco Patrimonial;
- Demonstração da Conta Resultado;
- Demais demonstrações financeiras do exercício findo de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Admissão de novos associados
- O que ocorrer.

ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL, em 08 de abril de 2024.

JOZIAS SOUSA DA SILVA  
Diretor Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disque.salvador.ba.gov.br](http://www.disque.salvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)